

A (IN)TELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Definível como conjunto de todas as faculdades intelectuais (entre as quais se podem destacar a memória, a imaginação, o juízo, o raciocínio, a abstracção e a concepção) a inteligência é intrínseca ao ser humano.

A ligação entre inteligência e artificialidade (algo inatural, dissimulado, fingido ou postiço) é, por similitude, uma natural evidência de repulsão, em tudo idêntica ao afastamento magnético entre os polos opostos de dois imanes.

No dia a dia o ser humano actua, regra geral, de forma empírica, seja por fundamentação dos seus conhecimentos, argumentos, conclusões e ainda assente na experiência prática, observação directa ou experimentação, por oposição às meras suposições.

Pensem nas escolhas mais triviais: a nossa cor preferida; a nossa roupa mais confortável; o alimento do qual mais gostamos; como definimos e gerimos as nossas emoções.

Em qualquer um destes casos a opção natural e milenarmente eficaz é a do uso da inteligência própria do ser humano.

Noutras situações, que impõem maior rigor e segurança, tais como a celebração de um qualquer contrato (de compra e venda ou de doação de um imóvel; de trabalho; de uma prestação de serviços) a razão está ligada ao domínio científico-jurídico, garantido pelo conhecimento experimentado dos temas em análise, dos argumentos existentes, das conclusões alcançadas e da observação dinâmica dos factos e dos acontecimentos.

A *inteligência artificial* tem a aptidão de processar dados que lhe são ditados, mas não os sente, nem os comprehende, porque é alheia aos mesmos, nem os filtra.

Aquele *ente* não constrói relações de confiança reais, unicamente ao alcance da ligação entre seres humanos.

Daqui surge a empatia, indispensável e insubstituível à conexão humana autêntica.

Daí nascem conceitos novos, fruídos pela criatividade única do ser humano, ente capaz de criticar e de se submeter à culpa, à ética e ao senso, ao julgamento e à moralidade.

Os casos jurídicos, com os quais os profissionais do direito – como é o caso dos advogados – se deparam, possuem nuances inesperadas e complexidades.

A sua actividade implica decisão em situações frequentemente ambíguas e de risco, o que aconselha um forte discernimento humano, até porque os dados submetidos à sua análise podem ser incompletos e contraditórios (não existem casos iguais, por muito similares que possam parecer).

Esta triagem e reflexão é humana, fruto da sua capacidade de adaptação às inúmeras mudanças de contexto, culturas ou situações ainda não imaginadas.

O algoritmo responde ao que lhe é perguntado, mas é cego quanto ao que é lhe é invisível e isso não escapa ao ser humano e aos seus vários sentidos.

Por muita tentação que possa ter, reflita, pense e decida se para as decisões mais relevantes da sua vida, ligadas ao mundo jurídico, prefere arriscar em algo que nem sequer sabe o seu nome, nem o consegue ver, nem sentir, ou se – ao invés – confia em profissionais que estudam e praticam a utilização das ferramentas que verdadeiramente são aptas a resolver os seus problemas.

Esteja seguro de quem lhe dá as respostas certas às perguntas chave: quem? quando? como? porquê?

As publicações da FMS - Sociedade de Advogados, S.P., R.L., possuem fins meramente informativos. O seu conteúdo não é vinculativo, não constitui aconselhamento jurídico, nem implica a existência de uma relação entre Advogado e Cliente.

Para mais informações: geral@fms-advogados.com

